



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 33 DE 12 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Pequi/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela lei Orgânica do Município, e, **considerando**:

- . *As comemorações dos 111º Anos de Emancipação Político-Administrativo de Pequi.*
- . *Dia de Corpus Christi.*
- . *As Comemorações do dia do Padroeiro do Município de Pequi.*

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado ponto facultativo nas repartições internas da Prefeitura Municipal de Pequi/MG nos dias 02-06-2023 (sexta-feira), 09-06-2023 (Sexta-feira) e 12-06-2023 (Segunda-feira), sem prejuízo das ações urgentes e emergentes, necessárias ao bom funcionamento das atividades essenciais da Administração Pública

Art. 2º - Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços essenciais deverão manter escalas, a fim de que seja mantida a sua prestação ininterrupta.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pequi, 12 de maio de 2023.

André Luiz Melgaço Tavares
Prefeito de Pequi
ANDRÉ LUIZ MELGAÇO TAVARES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUI/MG
CNPJ: 18.313.871/0001-64
Afixado(a) e Publicação no Quadro de Aviso
Oficial de Publicações do Atos do Poder Executivo.
Pequi 12 / 05 / 2023
Assinatura JOSE HONORATO DE OLIVEIRA

JOSÉ HONORATO DE OLIVEIRA
Controlador Interno
Prefeitura Municipal de Pequi